



Comitê da Bacia Hidrográfica Sapucaí Mirim e Grande

Secretaria Executiva
Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição
CEP 14.405-600 – Franca – SP
Tel: (16) 3721.8091
email: ugrhi08@gmail.com

DELIBERAÇÃO CBH/SMG nº 341/23

“Indica empreendimentos aprovados no âmbito do CBH-SMG para recebimento dos recursos financeiros do FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos referentes ao orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências”.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim e Grande, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

Considerando a disponibilidade dos recursos do FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos referentes ao orçamento de 2023, conforme disciplinado na Deliberação COFEHIDRO nº 256 de 28 de abril de 2023;

Considerando a Deliberação CBH/SMG nº 336/23 que *“Aprova a retificação do ANEXO I do Plano de Aplicação da Cobrança pelo uso da água no âmbito da UGRHI 08 para o exercício de 2023 e dá outras providências”*;

Considerando a Deliberação CBH/SMG nº 337/23 que *“Altera os Anexos I e II da Deliberação CBH/SMG nº 321/22 adequando o PAXPI para o período 2022-2023, altera o Anexo I da Deliberação CBH/SMG nº 331/22 e dá outras providências”*;

Considerando o saldo financeiro remanescente após as indicações da Deliberação CBH/SMG nº 338/23 que *“Indica empreendimentos aprovados no âmbito do CBH-SMG para recebimento dos recursos financeiros do FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos referentes ao orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências”*

Considerando a Deliberação CBH-SMG nº 340/23 que *“Aprova critérios, diretrizes e procedimentos de solicitação dos recursos do FEHIDRO, os Programas e Subprogramas de Duração Continuada financiáveis para o 2º Pleito do ano de 2023 no âmbito da UGRHI 08 e dá outras providências”*;

Considerando as avaliações do Grupo de Trabalho – Projetos e Investimentos e o Informe Técnico GT-PROJ nº 01/23;

DELIBERA:

Artigo 1º - Ficam indicados para financiamento com recursos do FEHIDRO onerando a verba da **FONTE COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA NO ÂMBITO DO CBH-SMG**, os empreendimentos discriminados no **Anexo I** desta deliberação.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do CBH Sapucaí Mirim/Grande, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. O texto na íntegra do documento que trata o caput ficará disponível digitalmente na página do Colegiado no sítio www.sigrh.sp.gov.br/cbhsmg/deliberacoes.

Franca, 14 de setembro de 2023.

Ricardo da Silva Sobrinho
Presidente do CBH-SMG



Comitê da Bacia Hidrográfica Sapucaí Mirim e Grande

Secretaria Executiva
Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição
CEP 14.405-600 – Franca – SP
Tel: (16) 3721.8091
email: ugrhi08@gmail.com

ANEXO I – Deliberação CBH/SMG nº 341/23, de 14 de setembro de 2023.
Relação dos empreendimentos indicados ao FEHIDRO – 2º Pleito, no exercício de 2023
FONTE – COBRANÇA

SUB-PDC	TÍTULO	TOMADOR	FEHIDRO	CONTRAPARTIDA	FONTE DE RECURSOS
5.1	SUBSTITUIÇÃO DE 1341 M DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CIMENTO AMIANTO EM GUAÍRA/SP	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIRA	R\$ 249.903,27	R\$ 344.989,90	COBRANÇA